



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 189/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder às Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, 5% (*cinco por cento*) de seu vencimento básico, referente ao **Adicional de Mérito**, conforme Art. 68 da Lei Municipal nº 67/2010 - *Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis*, regulamentado através do Decreto nº 51/2013 de 12.08.2013, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Maria Cristina de Melo Galdioli	266.086.458-64	Professora
Meireane Timoteo de Sousa	101.264.349-21	Professora
Josiane de Paula Passoni	007.198.949-80	Professora

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de maio de 2025.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal